



PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - RECURSOS

Carga horaria: 60 horas - Estrutura curricular 2021 - 5º Período

EMENTA

Teoria Geral dos recursos: Conceito, princípios, natureza jurídica, classificação, causa de pedir recursal, juízo de admissibilidade, juízo de mérito. Atos judiciais sujeitos a recurso. Pressupostos recursais. Efeitos dos recursos. Principais novidades recursais com o CPC/2015. Recursos em espécie: Apelação. Agravo(s). Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso Extraordinário e Recurso Especial. Embargos de Divergência em Recurso Especial e Recurso Extraordinário. Ordem dos processos no tribunal e a competência originária. IRDR – Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Ações autônomas de impugnação: Ação Rescisória, Ação Anulatória e Reclamação Constitucional. Sucedâneos recursais

OBJETIVO GERAL

Propiciar ao discente estudo crítico-reflexivo do Direito Processual Civil, tendo em vista a formação e o desenvolvimento legítimo da fase recursal, de acordo com fundamentos constitucionais e infraconstitucionais do processo. Analisar os institutos processuais componentes da fase recursal como instrumentos de cidadania do jurisdicionado e de realização efetiva de acesso à justiça.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Definir alguns conceitos do Direito Processual Civil.
Instruir o corpo discente para a atividade profissional,
Apontar os novos caminhos pelos quais segue a disciplina, com iminente reforma normativa.
Pontuar questões controvertidas e modernas do processo e procedimento civil.

CONTEÚDOS

I - Teoria geral dos Recursos



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

1. Espécies e classificação dos Recursos

II - Princípios fundamentais dos Recursos

1. Duplo Grau de Jurisdição
2. Taxatividade
3. Singularidade
4. Fungibilidade
5. Proibição da reformatio in pejus

III - Requisitos de admissibilidade dos Recursos

1. Cabimento
2. Legitimidade
3. Interesse
4. Tempestividade
5. Preparo

IV - Regularidade formal

V - Efeitos dos recursos

1. Devolutivo
2. Suspensivo
3. Outros Efeitos

VI - Apelação

1. Recurso Adesivo

VII - Agravo


1. Instrumento
2. Interno

VIII - Embargos Declaratórios

IX - Recurso Ordinário

CENTRO DE ENSINO MSB
CNPJ 51.983.272/0001-90

Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã
Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052
Tel.: 027 – 3041-111
Home page: www.cesv.br


Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

X - Recurso Extraordinário

XI - Recurso Especial

XII - Processo nos Tribunais

1. Incidente de Uniformização de Jurisprudência
2. Homologação de Sentença Estrangeira

OBS: Considerando a Carga Horária dispendida para a disciplina, alguns conteúdos serão analisados através de conteúdo didático suplementar; conforme desenvolvimento do conteúdo;

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aula expositiva e dialogada.
Estudos de casos e exercícios.
Estudos de texto e artigos selecionados.
Dinâmicas e trabalhos em grupo.
Pesquisas descritivas e teóricas.

ATIVIDADES DISCENTES

Leitura e análise crítica de textos indicados pelo professor
Atividades escritas
Pesquisas
Análise e solução de casos simulados e possíveis casos reais (jurisprudências)
Realização das avaliações
Cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de atividades acadêmicas

RECURSOS DIDÁTICOS

Utilização do quadro.
Utilização de livros, apostilas, textos avulsos, imagens
Data show
Peças jurídicas
Reportagens das mídias em geral

AVALIAÇÃO

CENTRO DE ENSINO MSB
CNPJ 51.983.272/0001-90

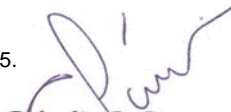
Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br


Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

Os alunos serão avaliados, por meio de provas escritas/oral e de atividades/pesquisas individuais ou em grupo, como forma de avaliação, mas não com a finalidade de recuperação de nota.

Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação direta. As avaliações denominadas Av1 e Av2 valerão 8,0 (oito) pontos cada, com atividades específicas para cada avaliação valendo 2,0 (dois) pontos.

Assegurada a prova final para recuperação da nota, sendo aprovado o aluno que tenha alcançado média final não inferior a 6,0 (seis), obtida pela média aritmética da média

semestral e a nota da prova final. Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a 6,0 (seis) pontos e aprovado os alunos que alcance média 6,0 (seis) ou superior. Ainda, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

TRABALHO EM GRUPO: - Mínimo de 06 componentes por grupo; - Tema do trabalho: "QUIZ" PRÁTICO PROFISSIONAL EM PROCESSO - Valor – 2.0 pontos; -

DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE: A metodologia constitui-se em estratégias de ensino-aprendizagem construtivistas e problematizadoras através de perguntas e respostas dinâmicas. Inicialmente, realizaram-se reuniões com os grupos de trabalho para o planejamento e elaboração das questões sobre conteúdos contidos no presente Programa de Disciplina. Durante esta atividade a turma será dividida em quatro ou mais equipes. As questões respondidas de forma errada serão novamente lidas novamente pelos condutores, os quais explicarão os porquês dos erros de cada alternativa, os recursos didáticos utilizados serão livres. Como método Avaliativo, a elaboração de escalas qualitativas é uma forma de viabilizar a identificação e qualificação do progresso dos egressos, à medida em que realizam as atividades no ambiente de aprendizagem. É possível construir escalas que permitam facilidade de interpretação do julgamento, tanto por parte do professor que avalia quanto por parte dos estudantes que recebem o feedback. As escalas apresentadas no Quanto ao critério analítico e julgamento de atividades de interação e de execução de tarefas. -

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O MESMO: A - É coerente com a proposta da atividade, está bem elaborado e articulado com o que foi estudado. B - É coerente com o que propõe a atividade, apresenta elaboração pessoal, mas não responde totalmente ao que é solicitado. C - Contém recorte/cópia de materiais pesquisados/estudados. É coerente com a atividade, mas não apresenta elaboração pessoal. D - Não encontra respaldo nas orientações/instruções ou em outras referências pesquisadas. Produção desvinculada dos conteúdos. E - Não



executou. Tipo de atividade: Participação em interações diretas: A - Participação inovadora que, além das características da participação colaborativa, trouxe elementos novos à atividade. B - Participação colaborativa, com elaboração e síntese baseadas nas próprias reflexões e nas contribuições dos colegas. C - Participação burocrática, realizou o mínimo necessário e não interagiu com os colegas. D – Não participou. - Permitida utilização de artigos científicos de revistas eletrônicas na internet, repositórios eletrônicos, obras literárias e afins.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BUENO, Cássio Scarpinella Bueno. **Novo Código de Processo Civil Anotado**. 3ª ed. São Paulo. Editora: Saraiva: 2017.

DIDIER JR., Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de direito processual civil 3: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais**. 14. ed. Salvador, Bahia: JusPodivm, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz, MITIDIERO, Daniel. **Novo curso de processo civil, volume 2: tutela dos direitos mediante procedimento comum**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil, volume I: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum**. 59. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 20. ed. rev. atual. E ampl. São Paulo: Atlas, 2017.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Comentários ao código de processo civil: novo CPC – Lei 13.105/2015**. 1. ed. 2. tiragem. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Código de processo civil anotado**. 19. ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2015. Edição de Transição: CPC 1973 X CPC 2015.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINE, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.